

## **DECRETO Nº 33.332**

### **APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Dra. CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE GRÃ-CRUZ.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

**CONSIDERANDO** que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a **Dra. CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo por sua atuação junto ao Poder Judiciário, prestando relevantes serviços à Justiça de nosso país, sendo exemplo de pessoa e cidadã proba e íntegra;

**CONSIDERANDO** que o **Dra. CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA**, jurista, professora e magistrada brasileira, é bacharel em direito pela Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1977), especialista em direito de empresa pela Fundação Dom Cabral (1979) e mestre em direito constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais (1982); Desde 1983 é professora titular de direito constitucional na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, além de coordenadora do Núcleo de Direito Constitucional; Foi procuradora do Estado de Minas Gerais de 1983 até 2006, exercendo a função de Procuradora-Geral do Estado de 2001 a 2002; É membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros, e foi diretora da revista desta instituição, além de ter sido membro da Comissão de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil de 1994 a 2006; Em 2006, foi indicada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao cargo de ministra do Supremo Tribunal Federal, tornando-se a segunda mulher a ocupar esta vaga; Assumiu a vice-presidência da Corte em 2014, e a presidência em 2016; Também exerceu a função de ministra do Tribunal Superior Eleitoral de 2009 a 2013 num primeiro mandato e, desde 2022, exerce um segundo mandato, tendo presidido de 2012 a 2013, tornando-se a primeira mulher a fazê-lo, sempre realizando trabalhos com excelência, conquistando respeito e admiração de todos no desempenho suas funções;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Dra. CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA**,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome da **Dra. CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Grã-Cruz**, em homenagem a ser entregue durante o mês de outubro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



www.cachoeiro.es.gov.br Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3800360032003000320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

